

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

**EDITAL MINUCIOSO**

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2019

DATA DA REALIZAÇÃO: 19.12.2019

HORÁRIO: 8:30 HS.

LOCAL: Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 530 – Centro – Bastos – SP.

O Prefeito do Município de Bastos Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital de Pregão Presencial de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção de veículos e máquinas pesadas da municipalidade, pelo regime de execução por preço unitário, sendo o tipo de licitação a de MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regido em todos os seus termos pelas Leis Federais n.ºs 10.520 de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 23 de junho de 1993 alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e introduções posteriores, Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 de 07/08/2014, Lei Municipal n.º 1.980/07 de 16 de outubro de 2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. Em caso de omissão do presente edital, será aplicada subsidiariamente a Lei 8.078/90 e Decreto 2.181/97 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão do processamento do pregão será realizada na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 530 – centro Bastos - SP, no dia 19 de Dezembro de 2019, no horário das 8:30 hs., será realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe através de Portaria.

**1.0 - DO OBJETO:**

Aquisição de serviços de manutenção em bomba injetora, bomba hidráulica e caixa de direção de veículos e máquinas pesadas da municipalidade, a seguir discriminados:-

**Lotes de nº 01 ao 11 exclusivos para empresas ME, EPP E MEI.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO
<b>LOTE 1</b>				
1	42,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR UNIDADE INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
2	42,00	SERV.	REVISAR UNIDADE INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
3	42,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
4	42,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
5	7,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
6	7,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE BAIXA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
<b>LOTE 2</b>				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
2	5,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

3	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
4	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
5	5,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
<b>LOTE 3</b>				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	2,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
3	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
4	8,00	SERV.	TESTAR INJETORES	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
5	2,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
<b>LOTE 4</b>				
1	4,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
2	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR PORTA INJETOR	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
3	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
4	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
5	4,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
<b>LOTE 5</b>				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	5,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
3	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
4	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
5	5,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
<b>LOTE 6</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	1,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
4	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
5	1,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
<b>LOTE 7</b>				
1	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
2	3,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
3	12,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
<b>LOTE 8</b>				

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
<b>LOTE 9</b>				
1	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
2	8,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
3	48,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
4	48,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
<b>LOTE 10</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
<b>LOTE 11</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
<b>LOTE 12</b>				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
3	12,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
<b>LOTE 13</b>				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
3	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
4	8,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
<b>LOTE 14</b>				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - BXB
2	6,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - BXB
3	36,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - BXB

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

4	36,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - BXB
<b>LOTE 15</b>				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	OM 366 LA - TURBO - BXB
2	5,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA ("P")	OM 366 LA - TURBO - BXB
3	30,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 LA - TURBO - BXB
4	30,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 LA - TURBO - BXB
<b>LOTE 16</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	OM 364 - LA - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	OM 364 - LA - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 364 - LA - BXB
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 364 - LA - BXB
<b>LOTE 17</b>				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 352 - BXB
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 352 - BXB
3	18,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 352 - BXB
4	18,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 352 - BXB
<b>LOTE 18</b>				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 352 - A - BXB
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 352 - A - BXB
3	24,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 352 - A - BXB
4	24,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 352 - A - BXB
<b>LOTE 19</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 111 S - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 111 S - BXB
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 111 S - BXB
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 111 S - BXB
<b>LOTE 20</b>				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 112 - BXB
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 112 - BXB
3	12,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 112 - BXB
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 112 - BXB
<b>LOTE 21</b>				

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 113 - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 113 - BXB
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 113 - BXB
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 113 - BXB
<b>LOTE 22</b>				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	PERKINS - BXB - DELPHI
2	6,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - BXB - DELPHI
3	24,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	PERKINS - BXB - DELPHI
4	24,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - BXB - DELPHI
<b>LOTE 23</b>				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
2	5,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
3	30,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
4	30,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
<b>LOTE 24</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
<b>LOTE 25</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - TL 75
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - TL 75
3	1,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	NEW HOLLAND - TL 75
4	1,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	NEW HOLLAND - TL 75
<b>LOTE 26</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
2	1,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
3	4,00	SERV.	REMOVER INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
4	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
5	4,00	SERV.	REVISAR INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
<b>LOTE 27</b>				
1	3,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	MBB-SPRINTER - 415 CDI
2	3,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE BAIXA	MBB-SPRINTER - 415 CDI
3	3,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	MBB-SPRINTER - 415 CDI
4	12,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB-SPRINTER - 415 CDI

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

5	12,00	SERV.	TESTAR BICOS INJETORES	MBB-SPRINTER - 415 CDI
<b>LOTE 28</b>				
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	MBB - 415 -MICRO
2	2,00	SERV.	REVISAR BOMBA INJETORA	MBB - 415 -MICRO
3	8,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MBB - 415 -MICRO
4	8,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB - 415 -MICRO
<b>LOTE 29</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	VW - 26220
2	1,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	VW - 26220
3	6,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	VW - 26220
4	6,00	SERV.	TESTAR BICOS INJETORES	VW - 26220
<b>LOTE 30</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - MULT JET
2	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR PORTA INJETOR	FIAT DUCATO - MULT JET
3	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FIAT DUCATO - MULT JET
4	1,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - MULT JET
5	1,00	SERV.	CHECK-UP ELETRONICO	FIAT DUCATO - MULT JET
<b>LOTE 31</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	PERKINS - 4203- MF - 265
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - 4203- MF - 265
3	4,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	PERKINS - 4203- MF - 265
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - 4203- MF - 265
<b>LOTE 32</b>				
1	4,00	SERV.	REMOVER UNIDADE.	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
2	4,00	SERV.	REVISAR UNIDADE	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
3	4,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
<b>LOTE 33</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA.	PERKINS - 3152- MF - 50 X
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - 3152- MF - 50 X
3	3,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	PERKINS - 3152- MF - 50 X
4	3,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - 3152- MF - 50 X
<b>LOTE 34</b>				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
2	5,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

LOTE 35				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
2	5,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
LOTE 36				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 37				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 38				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
LOTE 39				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
LOTE 40				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 41				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 42				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 43				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 44				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 45				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

LOTE 46				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF 1620
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF 1620
LOTE 47				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF 1620
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF 1620
LOTE 48				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / 0362
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / 0362
LOTE 49				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 0362
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 0362
LOTE 50				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
LOTE 51				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
LOTE 52				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
LOTE 53				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
LOTE 54				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB
LOTE 55				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB
LOTE 56				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB/ OF -1315

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

2	6,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB/ OF -1315
<b>LOTE 57</b>				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB/ OF -1315
2	6,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB/ OF -1315
<b>LOTE 58</b>				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF-1318
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF-1318
<b>LOTE 59</b>				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF-1318
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF-1318
<b>LOTE 60</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / 1215 C
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / 1215 C
<b>LOTE 61</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 1215 C
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 1215 C
<b>LOTE 62</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
<b>LOTE 63</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
<b>LOTE 64</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E
<b>LOTE 65</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E
<b>LOTE 66</b>				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	VW - 15190 EOD
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	VW - 15190 EOD
<b>LOTE 67</b>				

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretária Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW - 15190 EOD
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW - 15190 EOD
<b>LOTE 68</b>				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB -1519
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB -1519
<b>LOTE 69</b>				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB -1519
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB -1519
<b>LOTE 70</b>				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1
<b>LOTE 71</b>				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1

**1.1 - Qualquer Assistência Técnica deverá ser em até 24 horas da solicitação.**

**1.2 - Os serviços devem ser executados em no máximo 07 dias após o pedido.**

**1.3 - A sede da empresa contratada não poderá ter uma distancia superior a 80 km do município de Bastos.**

JUSTIFICATIVA: Dado a natureza do objeto, que se trata de necessidade de atendimento urgente do fornecedor, pois a administração depende de seus veículos para transporte de pacientes “ambulâncias”, transporte de alunos “ônibus escolares” e realização de obras de manutenção nas estradas rurais “tratores e máquinas pesadas” que por sua vez são essenciais no município.

Com o efeito, tal clausula não restringe o universo de competidores, pelo contrário, percebe-se que neste raio de 80 km encontram-se vários municípios com diversos fornecedores aptos a atender as necessidades da administração pública num prazo aceitável. A exigência de fornecedor num raio estipulado, além de não restringir o universo de competidores, implica em economicidade aos cofres públicos, pois se torna mais oneroso para administração e locomoção do veículo a hora do funcionário para o transporte, o combustível a ser gasto no transporte e da fiscalização a ser realizada no serviço prestado.

**2.0 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**Somente poderão participar as empresas que** estão localizadas no máximo a 80 km da cidade de Bastos, sendo que para os lances **dos lotes 01 ao 11 somente** os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que sejam **ME, EPP ou MEI nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, com redação dada pela Lei Complementar 147/14** e para os demais itens poderão participar todas as empresas que preencherem as condições de credenciamento e requisitos deste edital.

2.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública, direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios suspenso, ou que por estas tenha sido declarada inidônea.

**3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

Para o credenciamento deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados:

Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência da investidura. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga.

O representante legal ou procurador deverão se identificar exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará em imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

**3.1 – PARA AS EMPRESAS ME e EPP**

**Deverão apresentar declaração e comprovante de que se encontram na condição de ME ou EPP como descrito pela Lei Complementar nº 123/2006.**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de participação no Pregão Presencial de Registro de Preços nº 090/19 que a empresa ..... (Nome da Empresa), CNPJ ..... está sob o regime da Lei Complementar nº 123/2006, portanto goza do direito de preferência em caso de empate de preços. Por ser a expressão da verdade firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Assinatura

Nome do representante de empresa

**4.0 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo abaixo deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.ºs 1 e 2.

**4.1 - MODELO**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Processo Licitatório n.º 132/19, na Modalidade Pregão (Presencial) n.º 090/19, da Prefeitura do Município de Bastos/SP., declaro pleno atendimento aos requisitos de habilitação desta empresa.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

### DIVISÃO DE COMPRAS

Rua Adhemar de Barros n° 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

#### ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA

Pregão n.º 090/19

Processo n.º 132/19

Prefeitura do Município de Bastos/SP.

#### ENVELOPE N.º 2 – HABILITAÇÃO

Pregão n.º 090/19

Processo n.º 132/19

Prefeitura do Município de Bastos/SP.

4.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

### 5.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

#### A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;

Número do processo e do Pregão;

Descrição do objeto da presente licitação, inclusive marca, em conformidade com as especificações do folheto descritivo;

Preço unitário e total, por item em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

### 6.0 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

#### 6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Registro comercial, no caso de empresa individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da respectiva ata da última eleição;

Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

#### **PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

Os documentos apresentados no credenciamento não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

**6.2 - DA REGULARIDADE FISCAL**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);  
Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (relativos ao ICMS) da sede da licitante;  
Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;  
Certidão de regularidade de débito para com e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).  
Certidão de regularidade de débito para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional e o Sistema de Seguridade Social (INSS)  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

**6.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**Declarações da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e declaração que não possui fato superveniente impeditivo:**

**7.0 - MODELO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do processo licitatório, na Modalidade Pregão (Presencial) n.º 090/19, da Prefeitura do Município de Bastos, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7.º, da Constituição Federal.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal.

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

**7.1 – MODELO de Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

Ref: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº .....DECLARA, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

.....  
(data)

.....  
(assinatura do representante legal)

**8.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral da Prefeitura de Bastos, para participar de licitações junto ao Município de Bastos no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 6.2 e 6.3 do item 6, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

**9.0 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 minutos.

Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, em envelopes separados, da proposta de preços e dos documentos de habilitação.

9.1 - A análise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.2 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;

Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). Em caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 0,10 (dez centavos).

9.5 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.6 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9.7 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.8 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.9 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.9.1 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.9.2 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas em sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante: Substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.9.3 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 8.0, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de fornecedores do Município de Bastos Estado de São Paulo.

Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.9.4 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**10. - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.**

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

### DIVISÃO DE COMPRAS

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidade apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 11 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 7 dias úteis, conforme solicitação. O acompanhamento e fiscalização dos serviços ficarão a cargo de funcionário designado pela administração que atestará quantidade e qualidade dos serviços.

Deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Avenida Gaspar Ricardo, 1.800 – Bastos – SP, tel.:-(0xx14) 3478-1613, no horário das 8:00 às 10:00 hs e 13:00 às 16:00 hs., de segunda à sexta-feira.

11.1 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e dos serviços.

11.2 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado.

### 12 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

12.1 - O pagamento será efetivado no prazo de até 21 (vinte e um) dias da entrega dos serviços após a apresentação da nota fiscal de venda, mediante a comprovação da CONTRATADA de sua regularidade com a Seguridade Social “INSS” e para com o “FGTS”, sob pena do pagamento não ser efetuado.

12.2 - O pagamento será realizado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou na Tesouraria da Prefeitura.

### 13 - DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de serviços de entrega imediata, o contrato será substituído por nota de empenho.

Os preços serão fixos e irrevogáveis, garantindo-se, todavia, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### 13.1 - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:-

**PARECER**  
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

Para suprir as despesas da presente Licitação, serão utilizadas verbas das seguintes Classificações Orçamentárias:-

**02 EXECUTIVO**

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
1136	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1133	1	5000003	36.303,36	Tesouro
2825	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2481	1	3100000	21,02	Tesouro
4898	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3916	5	3000049	24.448,80	PMAQ
6821	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2492	5	3000019	29.347,53	Saúde Custeio
2379	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	758	1	3100000	7.661,69	Tesouro
2380	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2.058	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	785	1	3100000	647,56	Tesouro
4442	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1503	1	3100000	300.020,46	Tesouro
4820	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1932	1	3100000	1.054,56	Tesouro
4899	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	802	5	3000025	22.216,10	BLMAC
7147	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2493	5	3000019	22.373,40	Saúde Custeio
3881	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1499	1	3000004	12.807,11	Tesouro
3740	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1944	1	3100000	2.438,38	Tesouro
156	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.01.00.04.122.0003.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	149	1	1100000	21.703,77	Tesouro
344	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.18.541.0008.2.125	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	341	1	1100000	127.571,77	Tesouro
5893	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.18.541.0044.2.132	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	793	1	1100000	11.802,00	Tesouro
1082	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1079	1	1100000	25,00	Tesouro
1349	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.12.00.23.695.0030.2.053	SEC. MUN. DE TURISMO, DES. ECON. E TRABALHO	1343	1	1100000	14.711,98	Tesouro
233	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	225	1	1100000	18.841,45	Tesouro
405	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	398	1	2200000	64.062,93	Tesouro

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

487	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	486	1	2200000	30.444,78	Tesouro
489	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	488	5	2200002	3.886,20	PNATE
3976	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3426	2	2200001	126.968,76	AUXÍLIO TRANSPORTE
493	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.362.0015.2.051	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	492	1	2300000	190,00	Tesouro
2472	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2471	1	2300000	600,00	Tesouro
1783	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	504	1	1100000	5.470,61	Tesouro
556	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	550	1	2130000	26,85	Tesouro
2466	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2459	5	2100002	22.432,80	QUOTA
890	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.06.00.27.812.0019.2.019	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	886	1	1100000	62,36	Tesouro
5894	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.06.00.27.812.0019.2.133	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	790	1	1100000	3.106,25	Tesouro
2894	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.03.00.04.122.0006.2.008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	306	1	1100000	5.371,79	Tesouro
3508	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.03.00.15.452.0007.2.009	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	333	1	1100000	16.818,03	Tesouro
1408	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.08.00.08.244.0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOCAO SOCIAL	1009	1	5100000	27.825,03	Tesouro
<b>Total de dotação disponível nesta data 17/10/2019</b>								<b>961.262,33</b>	

13.2 - Se por ocasião do pagamento as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por referidos meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a Adjudicatária será notificada para no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante apresentação das certidões respectivas com prazo de validade em vigência sob pena da contratação não se realizar.

#### 14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 - Ficará impedida de licitar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, garantido o exercício da prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de fornecedores.

#### PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

**15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 - O resultado do presente certame será divulgado no D.O.E (Diário Oficial do Estado).

Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no diário Oficial do Estado.

15.3 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada mediante protocolo, na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a entrega, ultrapassado este prazo sem a retirada dos documentos, os mesmos serão incinerados.

15.4 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.5 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Fórum da Cidade de Bastos, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,  
AOS 17 DE OUTUBRO DE 2019**

**MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/19 DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2019

Aos .... (.....) dias do mês de Dezembro do ano de 2019, autorizado pelo do processo de Pregão Presencial nº 090/19, Processo nº 132/2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 597/09 de 26 de janeiro de 2009 que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ....., CNPJ nº ..... representado pelo Sr ....., à saber:

1.1 Descrição

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MODELO
<b>LOTE 1</b>				
1	42,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR UNIDADE INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
2	42,00	SERV.	REVISAR UNIDADE INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
3	42,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
4	42,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
5	7,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
6	7,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE BAIXA	MBB - ELETRÔNICO - 06 CIL. - BXB
<b>LOTE 2</b>				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
2	5,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
3	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
4	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
5	5,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
<b>LOTE 3</b>				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
2	2,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
3	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
4	8,00	SERV.	TESTAR INJETORES	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
5	2,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

LOTE 4				
1	4,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
2	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR PORTA INJETOR	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
3	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
4	4,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
5	4,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
LOTE 5				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	5,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
3	20,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
4	20,00	SERV.	TESTAR INJETORES	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
5	5,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 6				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA DE ALTA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	1,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR INJETORES	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
4	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
5	1,00	SERV.	CHECK-UP ELETRÔNICO	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 7				
1	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
2	3,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
3	12,00	SERV.	REMOVER INSTALAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 8				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM SPRINT - 6.10 T - BXB
LOTE 9				
1	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
2	8,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
3	48,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB
4	48,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MWM - 229 - 06 CILINDROS - BXB

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

LOTE 10				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 364 - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 11				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 12				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
3	12,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 13				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
3	8,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
4	8,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	CUMMIS - 06 CILINDROS - BXB
LOTE 14				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - BXB
2	6,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - BXB
3	36,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - BXB
4	36,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - BXB
LOTE 15				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	OM 366 LA - TURBO - BXB
2	5,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA ("P")	OM 366 LA - TURBO - BXB
3	30,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 LA - TURBO - BXB
4	30,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 LA - TURBO - BXB
LOTE 16				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA (VE)	OM 364 - LA - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA (VE)	OM 364 - LA - BXB

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 364 - LA - BXB
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 364 - LA - BXB
<b>LOTE 17</b>				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 352 - BXB
2	3,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 352 - BXB
3	18,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 352 - BXB
4	18,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 352 - BXB
<b>LOTE 18</b>				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 352 - A - BXB
2	4,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 352 - A - BXB
3	24,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 352 - A - BXB
4	24,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 352 - A - BXB
<b>LOTE 19</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 111 S - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 111 S - BXB
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 111 S - BXB
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 111 S - BXB
<b>LOTE 20</b>				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 112 - BXB
2	2,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 112 - BXB
3	12,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 112 - BXB
4	12,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 112 - BXB
<b>LOTE 21</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA ("P")	SCANIA 113 - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	SCANIA 113 - BXB
3	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	SCANIA 113 - BXB
4	6,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	SCANIA 113 - BXB
<b>LOTE 22</b>				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	PERKINS - BXB - DELPHI
2	6,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - BXB - DELPHI
3	24,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	PERKINS - BXB - DELPHI
4	24,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - BXB - DELPHI

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

LOTE 23				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
2	5,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
3	30,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
4	30,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
LOTE 24				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	OM 366 - A - BXB
3	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	OM 366 - A - BXB
LOTE 25				
1	1,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - TL 75
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	NEW HOLLAND - TL 75
3	1,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	NEW HOLLAND - TL 75
4	1,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	NEW HOLLAND - TL 75
LOTE 26				
1	1,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
2	1,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
3	4,00	SERV.	REMOVER INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
4	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
5	4,00	SERV.	REVISAR INJETORES	FORD CARGO - 1317 E - CUMMIS ISBe4
LOTE 27				
1	3,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	MBB-SPRINTER - 415 CDI
2	3,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE BAIXA	MBB-SPRINTER - 415 CDI
3	3,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	MBB-SPRINTER - 415 CDI
4	12,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB-SPRINTER - 415 CDI
5	12,00	SERV.	TESTAR BICOS INJETORES	MBB-SPRINTER - 415 CDI
LOTE 28				
1	2,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	MBB - 415 -MICRO
2	2,00	SERV.	REVISAR BOMBA INJETORA	MBB - 415 -MICRO
3	8,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MBB - 415 -MICRO
4	8,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB - 415 -MICRO
LOTE 29				
1	1,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	VW - 26220
2	1,00	SERV.	REVISAR BOMBA DE ALTA	VW - 26220
3	6,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	VW - 26220

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

4	6,00	SERV.	TERSTAR BICOS INJETORES	VW - 26220
<b>LOTE 30</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - MULT JET
2	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR PORTA INJETOR	FIAT DUCATO - MULT JET
3	4,00	SERV.	TESTAR INJETORES	FIAT DUCATO - MULT JET
4	1,00	SERV.	TESTAR BOMBA DE ALTA	FIAT DUCATO - MULT JET
5	1,00	SERV.	CHECK-UP ELETRONICO	FIAT DUCATO - MULT JET
<b>LOTE 31</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER BOMBA INJETORA	PERKINS - 4203- MF - 265
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - 4203- MF - 265
3	4,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	PERKINS - 4203- MF - 265
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - 4203- MF - 265
<b>LOTE 32</b>				
1	4,00	SERV.	REMOVER UNIDADE.	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
2	4,00	SERV.	REVISAR UNIDADE	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
3	4,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
4	4,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	MBB - 1215 C - ELETRONICO - 04 -CILINDROS
<b>LOTE 33</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA INJETORA.	PERKINS - 3152- MF - 50 X
2	1,00	SERV.	REGULAR BOMBA INJETORA	PERKINS - 3152- MF - 50 X
3	3,00	SERV.	REMOVER BICOS INJETORES	PERKINS - 3152- MF - 50 X
4	3,00	SERV.	REGULAR BICOS INJETORES	PERKINS - 3152- MF - 50 X
<b>LOTE 34</b>				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
2	5,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
<b>LOTE 35</b>				
1	5,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
2	5,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW 9160 - CUMMIS 15F - ELETRÔNICO - 04 CILIN. - BXB
<b>LOTE 36</b>				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
<b>LOTE 37</b>				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	PEUGEOUT BOXER - ELETRÔNICO - 04 CIL.- BXB

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

LOTE 38				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
LOTE 39				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FIAT DUCATO - ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB - MINI ÔNIBUS
LOTE 40				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 41				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	AGRALE VOLARE - V6 ELETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 42				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 43				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	CITROEN JUMPER 2.3 - ETRÔNICO - 04 CIL. - BXB
LOTE 44				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 45				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	D-20 - Q 20B - 04 CILINDROS - BXB
LOTE 46				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF 1620
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF 1620
LOTE 47				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF 1620
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF 1620
LOTE 48				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / 0362
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / 0362

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

LOTE 49				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 0362
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 0362
LOTE 50				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
LOTE 51				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 111 S - BXB
LOTE 52				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
LOTE 53				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 112 - BXB
LOTE 54				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB
LOTE 55				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	SCANIA 113 - BXB
LOTE 56				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB/ OF -1315
2	6,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB/ OF -1315
LOTE 57				
1	6,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB/ OF -1315
2	6,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB/ OF -1315
LOTE 58				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF-1318
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / OF-1318
LOTE 59				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF-1318

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / OF-1318
<b>LOTE 60</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / 1215 C
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / 1215 C
<b>LOTE 61</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 1215 C
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / 1215 C
<b>LOTE 62</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
<b>LOTE 63</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	S-10 - GASOLINA
<b>LOTE 64</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E
<b>LOTE 65</b>				
1	1,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E
2	1,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	FORD CARGO - 1317 E
<b>LOTE 66</b>				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	VW - 15190 EOD
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	VW - 15190 EOD
<b>LOTE 67</b>				
1	2,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW - 15190 EOD
2	2,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	VW - 15190 EOD
<b>LOTE 68</b>				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB -1519
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB -1519
<b>LOTE 69</b>				
1	4,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB -1519
2	4,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB -1519
<b>LOTE 70</b>				

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretária Mun.dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR BOMBA HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA DE BOMBA HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1
<b>LOTE 71</b>				
1	3,00	SERV.	REMOVER E INSTALAR CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1
2	3,00	SERV.	REVISÃO COMPLETA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	MBB / SPRINTER -415 CD1

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ ..... (.....)

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile.

1.3 O prazo para entrega dos serviços será de 07 (sete) dias úteis contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em 21 (vinte e um) dias após o recebimento definitivo formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

**02 EXECUTIVO**

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA	Saldo da Dotação	Nome do Recurso
1136	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.11.00.08.243.0024.2.025	FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL	1133	1	5000003	36.303,36	Tesouro
2825	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2481	1	3100000	21,02	Tesouro
4898	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	3916	5	3000049	24.448,80	PMAQ
6821	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2.017	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2492	5	3000019	29.347,53	Saúde Custeio
2379	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2.057	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	758	1	3100000	7.661,69	Tesouro

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

2380	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.301.0037.2.058	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	785	1	3100000	647,56	Tesouro
4442	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0017.2.120	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1503	1	3100000	300.020,46	Tesouro
4820	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1932	1	3100000	1.054,56	Tesouro
4899	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	802	5	3000025	22.216,10	BLMAC
7147	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.302.0038.2.067	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	2493	5	3000019	22.373,40	Saúde Custeio
3881	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.304.0032.2.068	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1499	1	3000004	12.807,11	Tesouro
3740	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.05.00.10.305.0032.2.018	FUNDO MUNIC. DE SAUDE	1944	1	3100000	2.438,38	Tesouro
156	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.01.00.04.122.0003.2.003	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	149	1	1100000	21.703,77	Tesouro
344	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.18.541.0008.2.125	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	341	1	1100000	127.571,77	Tesouro
5893	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.18.541.0044.2.132	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	793	1	1100000	11.802,00	Tesouro
1082	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.09.00.20.606.0026.2.026	SEC. MUN. DA AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMB.	1079	1	1100000	25,00	Tesouro
1349	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.12.00.23.695.0030.2.053	SEC. MUN. DE TURISMO, DES. ECON. E TRABALHO	1343	1	1100000	14.711,98	Tesouro
233	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.02.00.04.122.0004.2.004	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRACAO	225	1	1100000	18.841,45	Tesouro
405	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0014.2.014	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	398	1	2200000	64.062,93	Tesouro
487	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	486	1	2200000	30.444,78	Tesouro
489	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	488	5	2200002	3.886,20	PNATE
3976	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.361.0015.2.050	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	3426	2	2200001	126.968,76	AUXÍLIO TRANSPORTE
493	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.362.0015.2.051	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	492	1	2300000	190,00	Tesouro
2472	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.362.0028.2.044	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2471	1	2300000	600,00	Tesouro
1783	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.364.0029.2.015	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	504	1	1100000	5.470,61	Tesouro
556	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2.016	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	550	1	2130000	26,85	Tesouro
2466	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.04.00.12.365.0016.2.100	SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	2459	5	2100002	22.432,80	QUOTA

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS****DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

890	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.06.00.27.812.0019.2.019	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	886	1	1100000	62,36	Tesouro
5894	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.06.00.27.812.0019.2.133	SEC. MUNIC. DE ESPORTES	790	1	1100000	3.106,25	Tesouro
2894	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.03.00.04.122.0006.2.008	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	306	1	1100000	5.371,79	Tesouro
3508	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.03.00.15.452.0007.2.009	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO	333	1	1100000	16.818,03	Tesouro
1408	33903919	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	02.08.00.08.244.0021.2.021	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO SOCIAL	1009	1	5100000	27.825,03	Tesouro
Total de dotação disponível nesta data 17/10/2019:								961.262,33	

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução das mercadorias, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 090/2019 - Processo nº 132/2019.

1.12 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 090/2019, da Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum da cidade de Bastos – SP, esgotadas as vias administrativas.

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.

Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS**

**DIVISÃO DE COMPRAS**

Rua Adhemar de Barros nº 530

CEP: 17.690-000

CNPJ 45.547.403/0001-93

FONE: (14) 3478-9800 – www.bastos.sp.gov.br

1.14 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr ....., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,  
AOS ..... DE DEZEMBRO DE 2019.

MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

.....

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun.dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 17 de Outubro de 2019.*

*Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876  
Procurador Jurídico*